



PORTARIA Nº 062/2026
PEIXE-TO, 1º DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE, A PEDIDO, A DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA MEIRIANE LOPES DA SILVA AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei nº 631/2011 (Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário-Chefe da Casa Civil o Srº Deocleciano Gomes Filho, em nome do Excelentíssimo Governador Wanderlei Barbosa Castro, através de **OFÍCIO Nº 1.146/CCI**, de 23 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, que a disposição da servidora não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da Administração Pública Municipal de Peixe.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a disposição da Servidora do Quadro Funcional deste Município, **MEIRIANE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 839, ocupante do cargo efetivo de Professora, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado.

Art. 2º. A presente disposição dar-se-á com todos os benefícios e vantagens da função da servidora, com ônus para o requisitante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 1º de julho de 2026.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 1º de julho de 2026.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

